



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 10, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Referenda a Resolução Ad Referendum n.º 5, de 10 de março de 2023."

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto n.º 1549-P, de 17 de novembro de 2021, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução Ad Referendum n.º 5, de 10 de março de 2023, que altera os itens 21, 22, 23 e 24 do anexo I da Resolução n.º 23, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, No Exercício da Presidência do Conselho Universitário**, em 17/04/2023, às



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8357070** e o código CRC **268B7615**.
